

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 319/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 021/2019**

SC ENGENHARIA E INSTALAÇÕES EIRELI, com endereço na Rua Tiradentes, nº 81, Centro, CEP 46.860-000, laçu/BA, inscrito CNPJ sob nº 24.870.532/0001-48, neste ato representado pelo representante legal o Sr. Cícero Salviano dos Santos, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob número 007.768.165-78 e RG sob número 997119071 SSP/BA, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Tomada De Preço nº 021/2019, Contrato nº 319/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: *Apostilar o contrato nº319/2019, firmado em 24 de outubro de 2019, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de construção de pista de skate que será localizado na av. Lions clube no bairro do Jequezinho no município de Jequié, ao lado av. Vavá Lomanto, conforme planilha orçamentária, valores retirado do código Sinapi, verba será advinda da fonte 24 (repasso contrato nº 1038935-31/2017).*

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

UNIDADE 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO ATIVIDADE Nº 1145 – CONSTRUÇÃO/ REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA DE ATIVIDADE ESPORTIVA.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
FONTE: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificativa expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 08 de Abril de 2022.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequezinho | Jequié-Ba
pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3735F2496B56D2FÁ9B4DE288E430F972